



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 31/2024

DATA: 17/06/2024

EMENTA: Reconhece de Utilidade Pública a Associação Escoteira Hans Staden.

AUTOR: Vereador Felipe Kuhn Braun

RELATÓRIO

O vereador Felipe Kuhn Braun apresentou à Câmara Municipal, em 17 de junho de 2024, o Projeto de Lei nº 31/2024, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Escoteira Hans Staden. O projeto foi lido no expediente de 19 de junho de 2024, conforme Ata nº 35/2024. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e da boa técnica legislativa, bem como emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 69 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que deve ser acolhido em sua plenitude o parecer da Procuradoria desta Casa Legislativa, uma vez que nada obsta seu prosseguimento.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 31/2024.

Vereador Raizer Ferreira
Relator "ad hoc"



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a plenário para análise e votação.

Novo Hamburgo, 22 de julho de 2024.


Vereador Fernando Lourenço
Presidente "ad hoc"

Vereador Ito Luciano
(ausente)